

Congresso vai ser convocado mais uma vez

Contrariando todos os hábitos parlamentares, a Comissão Representativa criada pela Constituinte para substituir o Congresso nos períodos de recesso começou ontem a limitar seus próprios poderes. Durante reunião realizada no plenário do Senado, os líderes de vários partidos — a exceção ficou por conta do PFL — endossaram a iniciativa do PMDB de negar competência à Comissão para votar o projeto de lei que define os crimes de sonegação, abuso e fraude na distribuição de combustíveis. Segundo o entendimento desses líderes, a matéria deve ser incluída na pauta da convocação extraordinária do Congresso.

A Comissão Representativa volta a reunir-se hoje, a partir das 10h, para tomar conhecimento do parecer do relator Bonifácio de Andrada (PDS-MG) a respeito do assunto.

Andrade antecipou ontem que a tendência de seu relatório é considerar restritos os poderes do órgão, embora ainda não soubesse a quem atribuir a competência para ampliar a pauta extraordinária do Congresso. "A rigor, o que deveria haver era uma nova convocação, mas neste caso temos de pensar nas implicações, inclusive financeiras", resumiu o parlamentar.

Coube ao deputado Humberto Souto (PFL-MG) manifestar a posição do Governo. Ele lembrou que todos os líderes partidários haviam decidido, em

CORREIO BRAZILEIRO



Nelson Carneiro preside a comissão: dúvida sobre poderes

reunião na semana passada, que o projeto sobre abusos na distribuição de combustíveis passaria apenas pela Comissão Representativa, o que garantiria rapidez em sua apreciação. Prometeu não fazer objeções à deliberação pelo Congresso, contudo, desde que o Governo obtivesse garantias de urgência na decisão. "Se o Congresso for mais uma vez insensível às necessidades nacionais e protelar a votação, não venham depois acusar o Presidente de abusar do uso de medidas provisórias", ameaçou o parlamentar.

QUEM PODE

Foi o líder Íbsen Pinheiro (RS), em nome do PMDB, quem praticamente garantiu a transferência da decisão às duas Casas do Congresso. O PMDB é a maior bancada na Comissão Representativa. O deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), contudo, foi quem apresentou os argumentos jurídicos para justifi-

fcar a medida.

Segundo Jobim, a Resolução nº 3 do Congresso, que definiu as atribuições da Comissão, deixa de fora projetos de natureza penal — como é o caso da proposta do Governo. "É o Congresso que deve definir a matéria, através da ampliação da pauta que motivou a sua convocação extraordinária. Têm poderes para ampliá-la os mesmos que, constitucionalmente, podem convocar o Congresso durante o recesso: o presidente da República, os presidentes das duas Casas ou a maioria absoluta de seus membros".

O presidente do Congresso, Nelson Carneiro, lembrou que os parlamentares foram convocados extraordinariamente com base no Artigo 64 da Constituição, que prevê a tramitação das matérias separadamente em cada Casa e dentro de até 45 dias. A urgência, se houver, decorrerá de acordo dos líderes partidários.